



## **EDITAL Nº 059/2013**

**O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo III, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio da 5ª Unidade Regional, abaixo relacionados, para manifestarem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, interesse em assumir as funções de estagiário nas Promotorias de Justiça da Comarca de Eusébio, num total de 02 vagas, respeitando sempre a ordem de classificação geral da Unidade Regional.



**Comarca: Eusébio**  
**Avenida Eusébio de Queiroz, s/n**  
**A Secretaria Executiva providenciará a lotação**

**Candidatos habilitados na 5ª Unidade Regional**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
6º	Francisco Wesley Barbosa de Sousa
7º	Cidinará Abreu do Amaral
8º	Ana Patrícia Câmara de Moura
9º	João Paulo Bezerra Gomes
11º	Luzia Rojane Moreira Gomes
13º	Thiara Costa Faustino
14º	Maria Smyrna das Neves Mendonça
15º	Júlia Steffane Pereira de Carvalho
18º	Giancarlos Nogueira Soares
20º	Massio Barbosa Nunes
21º	Rhayanny Gomes de Freitas

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades na Comarca acima descrita, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da 5ª Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

A ordem geral de classificação será criteriosamente respeitada, independente das opções de lotação.

Os candidatos que assumirem à vaga ofertada neste edital só poderão requerer remoção para uma das comarcas indicadas no ato da inscrição, após convocação do último classificado da 5ª Unidade Regional, no surgimento de vaga ou através de permuta.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de Outubro de 2013.**

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**